

DECRETO Nº 1.086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensa e nomeia membros do Comitê Gestor do Projovem Urbano de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 1.025, de 4 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado Victor Raphael de Almeida, como membro do Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano, representante da Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais.

Art. 2º Fica nomeado Enildo Jorge Bezerra Junior, como membro do Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano, representante da Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2012.

Corumbá, 24 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Hélio de Lima

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa499460

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>